



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Serviço de Seguro Total para Veículos

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Reitoria

Responsável: JOSÉ ADAUTO DA SILVA JUNIOR

Matrícula/SIAPE: 1677334

Email: adauto.junior@ifsertao-pe.edu.br

Telefone: 87-2101-2350

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Seguindo as recomendações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e outras legislações correlatas ao assunto, a contratação do serviço de seguro total para veículos é necessária para manter a frota do IF Sertão-PE em um padrão de segurança mínimo, objetivando a redução de riscos quanto a sinistros e de perdas patrimoniais. Objetiva também proporcionar o bom funcionamento do órgão, cuja paralisação pode ocasionar transtornos em suas atividades. Os serviços solicitados são de natureza necessária, sendo assim executados de forma contínua.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

GRUPO 02 - REITORIA						
MARCA	MODELO	COR	PLACA	ANO/MOD/FAB	COMBUSTÍVEL	CHASSI
VW	AMAROK	BRANCA	OYP 8958	2014	DIESEL	WV1DB42HXEA039889
FORD	FIESTA	BRANCA	KHA 7813	2010	GASOLINA	9BFZF55P7A8027150
FORD	FIESTA	BRANCA	KGW 1983	2010	GASOLINA	9BFZF55P1A802715B
HONDA	CIVIC	PRETA	KKS 3370	2009/2010	GASOLINA	93HFA6530AZ216543
NISSAN	FRONTIER	BRANCA	OXH 9201	2014	DIESEL	84DVDUD40EJ257963
M. BENZ	ATEGO 1725	AMARELA	JDX-3434	2011	DIESEL	9BM958074BB814856
CITROEN	JUMPER	BRANCA	PFO 6582	2011/2012	DIESEL	935ZBXMMBC2089310

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).

Previsão de início: outubro de 2018.

Petrolina / PE, 03 de agosto de 2018.


José Adauto da Silva Junior
Administrador

Coord. Limpeza, Manutenção, transporte e Vigilância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(ÓRGÃO PARTICIPANTE)

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo

Órgão Responsável pela Contratação: IF SERTÃO – PE – Campus Serra Talhada

Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total de automóveis para a frota de veículos do IF Sertão-PE, Reitoria e demais Campi.**

Nº do Processo:

2. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

Os normativos que disciplinam a contratação dos serviços supramencionados são a Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 5.450/2005, Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3. Análise das Contratações Anteriores

O Campus Serra Talhada ainda não havia participado de processo para contratação dos serviços de seguro total. Por esse motivo, não tem como ser avaliado contratações anteriores.

4. Necessidade da Contratação

Seguindo as recomendações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e outras legislações correlatas ao assunto, a contratação do serviço de seguro total para veículos é necessária para manter a frota em um padrão de segurança mínimo, objetivando a redução de riscos quanto a sinistros e de perdas patrimoniais. Objetiva também proporcionar o bom funcionamento do órgão, cuja paralisação pode ocasionar transtornos em suas atividades. Os serviços solicitados são de natureza necessária, sendo assim executados de forma contínua.

5. Alinhamento aos planos do órgão

O processo será gerenciado em âmbito institucional, objetivando atender as demandas de todas as unidades que compõem o IF Sertão-PE na preservação e proteção contra possíveis sinistros e perdas patrimoniais relacionados à frota de veículos oficiais.

6. Requisitos da contratação e estimativas das quantidades

A eventual **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total de automóveis para a frota de veículos do IF Sertão-PE, Reitoria e demais Campi** deve conter cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), bem como cobertura a terceiros, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, pelo período de 1 (um) ano, com cláusula de renovação para os veículos, com garantias e cobertura do seguro, franquia, perfil de condutores, prêmio total, conforme relação de veículos a abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

Grupo 02 – Reitoria			
Item	Descrição do veículo	Unid.	Quant.
07	VW AMAROK CD 4x4 4P, Diesel, ano 2014	Serviço	01
08	Ford Fiesta, gasolina, ano 2010	Serviço	02
09	Honda Civic, gasolina, ano 2010	Serviço	01
10	Nissan Frontier, Diesel, ano 2014	Serviço	01
11	M.Benz Atego 1725, diesel, ano 2011	Serviço	01
12	Citroen Jumper, diesel, ano 2011/2012	Serviço	01

7. Levantamento da demanda

Em uma breve pesquisa, percebe-se que há no mercado diversas empresas do ramo capazes de atender a demanda de seguro veicular para o IF Sertão-PE.

8. Relação entre a demanda prevista e a quantidade necessária

O quantitativo estimado refere-se a uma apólice individual de seguro para cada veículo, considerando o total de veículos que compõe a frota da instituição.

9. Resultados Pretendidos com a contratação

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição.
- Garantir a boa execução dos serviços, sempre embasados nos princípios de eficiência, eficácia e efetividade.

10. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução escolhida foi a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de seguro total de veículos, sendo vedada intermediação de empresa corretora na execução do contrato de seguros adquiridos pela Administração Pública, ainda que inexistia vínculo formal da corretora com o órgão competente. (Acórdão nº 600/2015 – Plenário do TCU)

11. Descrição da solução como um todo

11.1. DA COBERTURA E ASSISTÊNCIA

11.1.1. O tipo de cobertura será total e/ou abrangente.

11.1.2. Prazo de cobertura: 01 (um) ano, contado da data da vistoria ou, no caso da empresa optar por não fazer a vistoria, da assinatura do contrato;

11.1.3. A importância assegurada para cada veículo será determinada pelo valor de mercado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

constante 100% da tabela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (site: www.fipecom.br), observando o tipo de franquia normal.

11.1.3.1. Entende-se por fator de ajuste o percentual determinado pelo segurado no ato da contratação do seguro, a ser aplicado sobre a tabela de referência de cotação para o veículo quando da determinação do valor da indenização de perda total do veículo segurado, na data de liquidação do sinistro.

11.1.3.2. No caso de ocorrência da extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE, vigorará, automaticamente, outra tabela publicada em revistas ou jornais especializados e de grande circulação (ex: tabela da Molicar).

11.1.4. As outras coberturas serão cotadas levando em consideração os seguintes valores:

- a) Valor mínimo de danos materiais a terceiros: R\$ 50.000,00
- b) Valor mínimo de danos corporais a terceiros: R\$ 50.000,00
- c) APP morte: R\$ 25.000,00
- d) APP invalidez: R\$ 25.000,00

11.2. PARÂMETROS MÍNIMOS DE COBERTURA

11.2.1. O seguro deverá cobrir também os itens abaixo relacionados:

- a) colisão, incêndio, furto e roubo;
- b) abalroamento;
- c) capotagem;
- d) queda de precipícios e de pontes;
- e) queda acidental sobre o veículo de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nela afixado;
- f) granizo;
- g) furacão;
- h) terremoto;
- i) submersão total ou parcial;
- j) prestação de serviços de socorro ou salvamento decorrente de um dos riscos cobertos;
- k) cobertura contra quebra total ou parcial de para-brisas, vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores;
- l) prestar assistência de emergência 24 horas para veículos com socorro mecânico e guincho em caso de pane ou colisão, passageiros e motoristas.
- m) Em casos de pane (avarias) nos veículos deverá haver cobertura total sem limite de quilometragem, inclusive um veículo para conduzir os ocupantes do veículo avariado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que o contrato será para prestação de serviços de seguro total de veículos.

13. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação será por grupos, a fim de viabilizar tecnicamente o contrato, ganho de escala e similaridade dos itens.

14. Declaração da Viabilidade ou não da Contratação

Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, declara-se que é viável a contratação.

Petrolina/PE, 03 de agosto de 2018.

José Adauto da Silva Junior
Administrador
Coord. Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância